COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CAPADR

REQUERIMENTO N°_____, DE 2025.

(Do Sr. Dilceu Sperafico)

Requer a realização de Audiência publica com o objetivo de debater o Projeto de Lei n° 3.208/2025 que "Concede ao Município de Maripá, localizado no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Arrancadão de Tratores"

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, nesta Comissão, para debater o Projeto de Lei n°3.208/2025 que "Concede ao Município de Maripá, localizado no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Arrancadão de Tratores"

Para tanto, de modo a enriquecer o debate, sugerimos representantes das seguintes entidades:

- ✓ Prefeito Rodrigo Schanoski;
- ✓ Vereador Marcelo Reinke;
- ✓ Euclides, Representante do Arrancadão de Tratores

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Maripá, localizado no Estado do Paraná, destaca-se nacionalmente pela realização do **Arrancadão de Tratores**, evento tradicional que une agricultura, inovação, esporte e





- - -

turismo rural. Realizado anualmente, o Arrancadão de Tratores movimenta milhares de visitantes, produtores, empresas do setor agrícola e entusiastas de máquinas agrícolas de todo o país, consolidando se como uma das principais celebrações da força do campo e da mecanização agrícola brasileira.

Mais do que uma competição, o evento simboliza o **espírito empreendedor e o desenvolvimento tecnológico do agronegócio**, valorizando o trabalho dos agricultores e das comunidades rurais que impulsionam a economia nacional. A festa reúne cultura, lazer e negócios, promovendo expressivo impacto econômico e social para a região, além de fomentar o turismo e a divulgação das potencialidades do interior paranaense.

A concessão do **título de Capital Nacional do Arrancadão de Tratores** ao Município de Maripá representa o reconhecimento do Congresso Nacional à relevância desse evento para o setor agropecuário e para o fortalecimento das tradições rurais do Brasil.

Dessa forma, a realização de **audiência pública** nesta Comissão é fundamental para debater com autoridades locais, a importância e os impactos econômicos e culturais dessa iniciativa, contribuindo para embasar tecnicamente e valorizar a proposta legislativa em análise.

Dessa maneira contamos com o apoio dos Pares na aprovação do Requerimento.

Sala da Comissão, 10 de novembro de 2025.

Dep. Dilceu Sperafico / PP-PR



